

**DECRETO Nº 67/2022  
DE 05/08/2002**

Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais e da Sociedade Civil que compõem o Conselho Municipal do Idoso– CMI de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal do Idoso de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2022-2024, conforme determina a Lei Municipal nº 400/2007 de 03 de outubro de 2007.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

<b>TITULAR:</b> LETÍCIA KAMILLY DONATO <b>SUPLENTE:</b> FRANCIELI DE SOUZA	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
<b>TITULAR:</b> MARLENE SOARES DOS REIS <b>SUPLENTE:</b> ESTER THEMISTOCLES CAMPOS	SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE
<b>TITULAR:</b> JOSLENE DA SILVA COUTO <b>SUPLENTE:</b> REGINA ANTÔNIA JORGE CAMILO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>TITULAR:</b> MARIA DO CARMO BAIA <b>SUPLENTE:</b> OSMAR JOAO PEREIRA	SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



**Artigo 2º** Os membros representantes da sociedade civil, foram eleitos em Assembleia realizada em 28 de julho de 2022.

**REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL**

<b>Titular:</b> ALEX GONZAGA DOS SANTOS <b>Suplente:</b> VIVIANE LIMA TAVARES SANTOS	ENTIDADE RELIGIOSA ENTIDADE RELIGIOSA
<b>Titular:</b> ELIANE MORAIS RIBEIRO DA SILVA <b>Suplente:</b> ADMA DE JESUS HERMINIO	ENTIDADE RELIGIOSA ENTIDADE RELIGIOSA
<b>Titular:</b> MARIA APARECIDA CARVALHO CAFISSI <b>Suplente:</b> ANTÔNIA RICCI DA COSTA	ENTIDADE RELIGIOSA ENTIDADE RELIGIOSA
<b>Titular:</b> JOSÉ FRANCISCO PEREIRA <b>Suplente:</b> JOSÉ PEREIRA NETO	ENTIDADE RELIGIOSA ENTIDADE RELIGIOSA

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"

Corumbataí do Sul, 05 de agosto de 2022.



**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**  
**DECRETO 67/2022**

Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais e da Sociedade Civil que compõem o Conselho Municipal do Idoso- CMI de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal do Idoso de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2022-2024, conforme determina a Lei Municipal nº 400/2007 de 03 de outubro de 2007.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

TITULAR: LETÍCIA KAMILLY DONATO SUPLENTE: FRANCIELI DE SOUZA	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
TITULAR: MARLENE SOARES DOS REIS SUPLENTE: ESTER THEMISTOCLES CAMPOS	SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: JOSLENE DA SILVA COUTO SUPLENTE: REGINA ANTÔNIA JORGE CAMILO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA DO CARMO BAIA SUPLENTE: OSMAR JOAO PEREIRA	SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 2º** Os membros representantes da sociedade civil, foram eleitos em Assembleia realizada em 28 de julho de 2022.

**REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL**

Titular: ALEX GONZAGA DOS SANTOS Suplente: VIVIANE LIMA TAVARES SANTOS	ENTIDADE RELIGIOSA ENTIDADE RELIGIOSA
Titular: ELIANE MORAIS RIBEIRO DA SILVA Suplente: ADMA DE JESUS HERMINIO	ENTIDADE RELIGIOSA ENTIDADE RELIGIOSA
Titular: MARIA APARECIDA CARVALHO CAFISSI Suplente: ANTÔNIA RICCI DA COSTA	ENTIDADE RELIGIOSA ENTIDADE RELIGIOSA
Titular: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA Suplente: JOSÉ PEREIRA NETO	ENTIDADE RELIGIOSA ENTIDADE RELIGIOSA

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"

Corumbataí do Sul, 05 de agosto de 2022.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:9DB03A5C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 08/08/2022. Edição 2578

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>